



**REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSELHO DE MINISTROS**

**PROGRAMA LEGISLATIVO DO GOVERNO PARA
2003-2004 A SER ENVIADO A ASSEMBLEIA
NACIONAL**

PROGRAMA A

REPÚBLICA DE ANGOLA
CONSELHO DE MINISTROS
PROGRAMA LEGISLATIVO DO GOVERNO PARA 2003-2004

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
1.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei das Carreiras dos Militares. - Lei sobre o Estatuto Remuneratório das FAA. - Lei das Objecção de Consciência. - Lei Sobre o Estabelecimento de Carácter Social das FAA; - Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas Angolanas; - Lei de Bases de Organização e Funcionamento das Forças Armadas Angolanas; - Lei dos Postos e Distintivos Militares; 	<ul style="list-style-type: none"> - Modernização e adequação das FAA - Assistência Social das FAA - Modernização e adequação das FAA - Modernização e adequação das FAA - Modernização e adequação das FAA. - Modernização e Adequação das FAA. <p style="text-align: center;">Idem</p>	

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
2.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei sobre as Empresas Privadas de Segurança ; - Lei de Protecção Civil e respectivo Relatório. - Lei do Sistema Penitenciário. - Lei de Segurança contra Incêndios. - Lei sobre a criação e Outorga de Medalhas e Títulos Honoríficos de uso exclusivos do Pessoal da Polícia Nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Asseguramento dos direitos de propriedade e de protecção do património privado - Estabelecimento do Sistema Nacional de protecção civil. - Garantia da Segurança Nacional e dos Cidadãos. - Garantia dos direitos dos cidadãos - Protecção civil contra riscos e calamidades 	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
3.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei das Religiões. - Lei sobre Arbitragem Voluntária e seu Regulamento - Lei de Nacionalidade (Revisão). - Lei do Tribunal Constitucional. - Código Penal (Revisão) - Lei da Revisão Pontual do Código dos Custas Judiciais.(Revisão); - Lei n.º 5/00- Estatuto Remuneratório dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público; - Lei Penal (Código Penal e Código Processual Penal); - Lei n.º 18/88 (SUJ) Organização Judiciária; - Lei de Prisão Preventiva; - Lei de Buscas e Apreensões; - Lei das Sociedades de Advogados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do Sistema Judicial e da Administração de Justiça Idem - Melhoria do Sistema Judicial e da Administração da Justiça - Aplicar o sistema retributivo da Função Pública já aprovado. - Melhoria do Sistema Judicial e da Administração da Justiça. Idem Idem Idem 	

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
4.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei sobre a Organização e Funcionamento dos Bairros e Povoações; - Lei sobre Transferência de Atribuições e Competências; - Lei que Regulará as Finanças Locais; - Lei de Ordenamento das Autarquias Locais; - Lei que Estabelece as Regras Eleitorais e os Princípios de Recenseamento; - Lei de Tutela Administrativa do Estado sobre as Autarquias Locais; - Lei Eleitoral. - Lei sobre a Divisão Político-Administrativa de Angola - Lei sobre as Transgressões Administrativas (Revisão) 	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão da Orgânica dos Governos Provinciais <li style="text-align: center;">Idem - Produção da legislação sobre a descentralização fiscal e autarquias locais. <li style="text-align: center;">Idem - Preparação de condições para a realização do registo geral dos cidadãos nacionais e preparação de condições para a realização de eleições gerais - Produção legislativa sobre autarquias locais - Preparação de condições para a realização das eleições gerais. - Produção legislativa sobre o Ordenamento do Território. - Melhoria do sistema judicial e Administração da Justiça. 	

MINISTÉRIO DA ADM.PÚBLICA, EMP. E SEGURANÇA SOCIAL

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
5.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei N.º 18/90 de 27 de Outubro, sobre o Sistema de Segurança Social (Revisão). - Revisão das Leis Sindical e da Greve. - Lei de Base de Protecção Social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Actualização da legislação em vigor. - Aumentar a taxa de contribuições mediante trabalho de auscultação e consertação com os parceiros sociais. - Melhorar a organização e funcionamento do Sistema de Segurança Social. 	

MINISTÉRIO DAS PESCAS

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
6.	- Lei das Pescas. (Lei n.º 20/92) (Revisão)	- Desenvolvimento das Pescas	

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
7.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei de Bases sobre as Actividades Industriais; - Lei sobre Resíduos Industriais e Protecção do Meio Ambiente. - Lei sobre os Parques e Pólos de Desenvolvimento Industrial (Regulamentação da Lei Quadro da Indústria). - Aprovação do texto do Instrumento de Implementação da Emenda do Protocolo de Comércio da SADC. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção industrial. - Produção legislativa sobre a protecção ambiental - Fomento da Produção Industrial e Infra-estruturas . - Relações Exteriores e Cooperação Internacional. 	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
8.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei de Sanidade Vegetal. - Lei Geral de Cooperativas - Lei sobre as Pesticidas - Lei de Sementes - Lei de Terras - Lei Florestal - Lei Geral de Sanidade e Pecuária - Lei de Caça - Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário. - Lei da Pesca Continental 	<ul style="list-style-type: none"> - Produção legislativa sobre Sanidade Vegetal (Preenchimento de um vazio legal) - Fomento da produção agrícola. - Sanidade Vegetal. - Multiplicação de sementes. - Produção legislativa sobre Terras. - Fomento da produção agro-pecuária, pesquisa e florestal. - Produção legislativa (preenchimento de um vazio legal) - Produção da fauna. - Produção florestal fauna e pesca continental. 	

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
9.	- Lei de bases da Marinha mercante, portos e serviços conexos;	- Bases gerais para o desenvolvimento dos serviços e infra-estruturas do Transporte Marítimo.	

MINISTÉRIO DA GEOLOGIA E MINAS

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
10.	<ul style="list-style-type: none">- Lei de Minas- Lei dos Diamantes	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento expansão do sector mineiro.	

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
11.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei que Regula as Actividades Petrolíferas. - Lei Uniformizadora do Regime Cambial Aplicável ao Sector Petrolífero. - Lei Uniformizadora do Regime Aduaneiro aplicável ao Sector Petrolífero. - Lei da Tributação das Actividades Petrolíferas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico do sector. - Revisão dos regimes cambiais especiais por forma permitir maior liquidez ao mercado cambial. - Idem - Continuação da reforma fiscal visando a adequação do sistema tributário e da administração tributária e o alargamento da base tributária e aumento da arrecadação de impostos. 	

MINISTÉRIO DO URBANISMO E AMBIENTE

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
12.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei sobre crimes e contravenções ambientais; - Lei sobre a mediação imobiliária; - Lei de Ordenamento do Território e do Urbanismo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produção legislativa de modo a complementar o quadro regulamentar do ambiente. <li style="text-align: center;">Idem - Preenchimento de um vazio legal 	

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
13.	<ul style="list-style-type: none"> - Lei de Património Cultural; - Lei Geral dos Arquivos; - Lei de Base das Bibliotecas; - Lei dos Direitos do Autor e Direitos Conexos; - Lei das Línguas Nacionais; - Lei da Protecção da Música e Cultura Angolana nos meios de Comunicação Social; - Lei de Liberdade de Consciência e Religião; - Lei n.º 4/90 (sobre os Estatutos de Museu, Património Cultural Espectáculos e divertimentos Públicos);(Revisão) - Lei de Financiamento da Actividade Cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação do Património histórico, artístico e cultural. - Desenvolvimento e promoção da cultura nacional <li style="padding-left: 40px;">Idem <li style="padding-left: 40px;">Idem <li style="padding-left: 40px;">Idem - Preservação do Património histórico e cultural - Fomento e promoção Cultural. 	

MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
14.	- Lei de Bases da Assistência Social	- Assistência Social as populações	

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
15.	- Lei de bases da Política Juvenil do Estado.	- Desenvolvimento e promoção da Juventude e do Desporto Nacional	

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
16.	- Lei sobre a Política de Família Nacional na Perspectiva do Género; - Lei Contra a Violência no Género.	- Promoção da Mulher, bem estar e coesão familiar.	

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
18.	<ul style="list-style-type: none">- Lei de Base da Ciência e Tecnologia.- Lei sobre a Energia Nuclear.- Lei sobre o Apoio aos Inventores.- Lei dos Crimes Informáticos.- Lei da Assinatura Digital.- Lei da Segurança Informática.	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento Científico e Tecnológico	

BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
19	- Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais; - Lei do Sistema de Pagamentos de Angola;	- Reforço da supervisão bancária	

MINISTÉRIO DA FINANÇAS

Ord.	PROJECTO	OBJECTIVOS	OBS.
20.	<ul style="list-style-type: none">- Lei das Actividades Petrolíferas.- Lei sobre a Tributação das Actividades Petrolíferas.- Lei de Bases sobre o Código Geral Tributário, Código do Procedimento e do Processamento Tributário, Regime Jurídico das Infracções Fiscais e Aduaneiras e proposta de criação do Tribunal Fiscal e Aduaneiro.		

Nota: Os das Relações Exteriores, e da Comunicação Social não remeteram ao Secretariado do Conselho de Ministros, as respectivas intenções legislativas para 2003-2004.